

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.468-E, DE 2000

(Do Senado Federal)

Institui o ano de 2004 como “Ano do Educador” e dá outras providências

**Autor:** Senado Federal

**Relator:** Deputado Felipe Maia

#### COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Esta complementação de voto se faz necessária tendo em vista que o art. 1º e a ementa do Substitutivo do Senado, devem ter a sua redação corrigida e que o objetivo é ajustar o ano escolhido para ser o “Ano do Professor”.

Outrossim, a proposição sugere o ano de 2004 como o “Ano do Educador”, o qual, evidentemente, já se esgotou. No parecer exarado em 30 de outubro de 2007, fiz alterações, por via de emendas, propondo substituir a expressão “ano de 2004” por “ano de 2008”. Constatado, porém, que faz-se necessário novo ajuste substituindo-se a expressão “ano de 2008” pela “ano de 2009”. Assim sendo, modifico as emendas por mim apresentadas reiterando meu voto pela constitucionalidade, juridicidade e técnica

legislativa dos arts. 1º e 8º do Substitutivo e pela inconstitucionalidade dos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do substitutivo ao Projeto de Lei nº3.468-E, de 2000. Restabelecendo-se os arts. 2º, 3º, 4º e 5º do texto da Câmara, com 3 (três) emendas de redação.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2008.

Deputado Felipe Maia  
Relator

**Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.468-E, DE 2000**

**(Do Senado Federal)**

Institui o ano de 2004 como “Ano do Educador” e dá outras providências

**Autor:** Senado Federal

**Relator:** Deputado Felipe Maia

**EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1**

A expressão “ ano de 2004” do art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.468-E, de 2000, é substituída pela expressão “ ano de 2009”.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2008.

Deputado Felipe Maia  
Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.468-E, DE 2000 (Do Senado Federal)

Institui o ano de 2004 como “Ano do Educador” e dá outras providências

**Autor:** Senado Federal

**Relator:** Deputado Felipe Maia

#### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2

A expressão “ano de 2004” da EMENTA do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.468-E, de 2000, é substituída pela expressão “ano de 2009”.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2008.

Deputado Felipe Maia  
Relator

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA****SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.468-E, DE 2000  
(Do Senado Federal)**

Institui o ano de 2004 como “Ano do Educador” e dá outras providências

**Autor:** Senado Federal

**Relator:** Deputado Felipe Maia

**EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3**

No projeto, onde se lê, “Ano do Educador”, leia-se, “Ano do Educador e da Valorização Profissional do Professor”.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2008.

Deputado Felipe Maia  
Relator